



Ofício nº : 613/2024/GC/WT

Cuiabá-MT, 07 de outubro de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor.

Gioreli de Sousa Filho

Diretor Presidente da Energisa do Estado de Mato Grosso

Rua Manoel Ferreira Mendonça nº 46, Bairro Bandeirantes, Cep 78010-040

Cuiabá/MT

Assunto: Processo nº 64.442-0/2023 – Pedido de Rescisão em desfavor do Acórdão N.º 615/2021 - TP – Processo N.º 8.862-5/2016

Senhor Diretor Presidente,

A fim de instruir o processo de Rescisão do município de Luciara, tendo como responsável o ex- Prefeito, o Senhor Fausto Aquino de Azambuja Filho, **intimo** Vossa Senhoria, para que forneça a esta Corte de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, de forma objetiva as informações sobre o inadimplemento das dívidas acumuladas com a concessionária, pelo Município de Luciara, no período de novembro de 2015 até janeiro de 2018, bem como, sua forma de pagamento e a incidência ou não de juros e multas, conforme dos termos do Julgamento Singular nº 431/WJT/2024 - [hiperlink](#), divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 3/10/2024, sendo considerado como data da publicação o dia 4/10/2024, Edição nº 3452.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹
WALDIR JÚLIO TEIS
Conselheiro Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

